

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.101/2009**

**Autoriza a mudança de mantenedor do Colégio
Paulo Freire.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.410/2009 (Processo CEE nº 281/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-11-2009,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de mantenedor do Colégio Paulo Freire, situado na Rua Neca Bom Gosto, s/nº., Bairro Ilmenita, município de Marataízes, de Souza & Beiriz Ltda., passando a ser mantido por SR-Educação Marataízes Ltda ME.

Vitória, 07 de dezembro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de dezembro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação